

SAÚDE PÚBLICA

CRM nega registro provisório para profissionais do Mais Médicos

Órgão só vai conceder documento a quem revalidar diploma; governo vai à Justiça

/// DANIELLA ZANOTTI
dzanotti@redgazeta.com.br

O Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES) negou o registro provisório para o médico espanhol que vai atuar em Viana e para o brasileiro formado na Bolívia que vai atender a pacientes na Serra. Os profissionais foram selecionados pelo programa “Mais Médicos”, do governo federal. A chegada dos profissionais ao Estado está prevista para o dia 16 de setembro.

O pedido para a expedição dos registros foi feito na última sexta-feira pela coordenação do programa. Mas o presidente do CRM, Aloízio Faria de Souza, afirma que só vai conceder o documento para os médicos estrangeiros que apresentarem a revalidação do diploma e o certificado de proficiência em língua portuguesa.

“Não somos contra a vinda de médicos estrangeiros, mas eles precisam fazer o exame. O objetivo é impedir que profissionais malformados prejudiquem a população”, diz.



VITOR JUBINI/ARQUIVO

“Por que a presidente Dilma não contrata um médico cubano para cuidar da saúde dela? A formação desses médicos é duvidosa”

—
ALOÍZIO FARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRM-ES

O CRM também aguarda decisão da Justiça Federal. A entidade ingressou com uma Ação Civil Pública no dia 20 de agosto, pedindo que o conselho não seja obrigado a expedir o documento para os médicos intercambistas. Aloízio acrescenta que a medida prejudica a realização de concursos públicos para a categoria e desobriga o Estado a criar uma carreira para os médicos.

“Não é a importação de médicos sem qualquer critério que vai melhorar a saúde pública. Desde 2010, venho denunciando a falta de leitos e a presença de pa-

cientes nos corredores dos hospitais. A saúde não é feita só com médicos, mas com leitos, materiais e equipamentos”, afirma.

OBRIGAÇÃO

O Ministério da Saúde afirmou ontem que o CRM será obrigado a conceder o registro porque todas as regras para expedição do documento estão previstas em Medida Provisória e no Decreto nº 8.040/2013.

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, já advertiu que os dirigentes de conselhos que se negarem a conceder o regis-

tro poderão ser processados por improbidade administrativa. Os advogados da União já conseguiram derrubar ações judiciais propostas pelos CRMs de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná e Minas Gerais.

O presidente do CRM-ES, Aloízio de Souza, diz não temer uma ação de improbidade administrativa porque “todo cargo tem ônus e bônus, e ao gestor público não pode faltar independência para decidir o que é melhor para a sociedade.”

Em Viana, médicos terão unidade estruturada

/// Quando chegar para trabalhar na unidade de saúde de Marcílio de Noronha, em Viana, o médico espanhol selecionado pelo programa “Mais Médicos” – que vai se juntar a outro brasileiro também selecionado pelo projeto – vai encontrar um ambiente estruturado, com outros quatro profissionais generalistas, além de cinco especialistas.

A escolha do posto onde ele vai começar a atender até o fim do mês foi feita pela Secretaria de Saúde do município e causou “estranheza” na população e nos funcionários do local.

Para o aposentado Joseli de Oliveira, o atendimento no local merece elogios. “Todas as vezes que precisei de consulta consegui.” Já uma funcionária do posto, que prefere não ser identificada, disse que ficou surpresa com a notícia. “Temos outras unidades que precisam mais na cidade”, resume.

O subsecretário de Saúde de Viana, Joilson Broedel, explicou que os dois médicos irão para por conta da demanda existente no bairro. “Temos uma concentração de mais ou menos 20 mil habitantes no bairro”, justifica.

BERNARDO COUTINHO



Para Joseli, atendimento na unidade já é bom